
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 039/2026 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Súmula: “Abre crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR de R\$ 50.000,00 no orçamento vigente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal LEI Nº 2.781, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025. (LOA), resolve:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil), no orçamento vigente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, conforme abaixo especificado:

01 PODER LEGISLATIVO
01 CÂMARA MUNICIPAL
01 Função: LEGISLATIVA
031 Subfunção: AÇÃO LEGISLATIVA
01 Programa: Processo Legislativo
2.001 Atividade: ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Fonte 0.1001 - Recursos do Tesouro – (Descentralizados)
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 50.000,00

Total do crédito adicional suplementar R\$ **50.000,00**

Art. 2º. Para dar cobertura ao total do Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o recurso, oriundo da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 PODER LEGISLATIVO
01 CÂMARA MUNICIPAL
01 Função: LEGISLATIVA
031 Subfunção: AÇÃO LEGISLATIVA
01 Programa: Processo Legislativo
2.001 Atividade: ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Fonte 0.1001 - Recursos do Tesouro – (Descentralizados)
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.000,00

Total do crédito adicional suplementar R\$ **50.000,00**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontal do Paraná 09 de fevereiro de 2026.

ELINETE GUIMARÃES ROCHA
Presidente

CLEONICE SILVA DO NASCIMENTO
1ª Secretária

CIRINEU MARCA
2º Secretário

Publicado por:
Leticia Siqueira Rosa
Código Identificador:8751967D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/02/2026. Edição 3466
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>